Câmara Municipal de São Vicente

CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA,
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE

PROJETO DE LEI Nº 02/76

DOCUMENTO Nº 45/76

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 52 da Lei nº 1 473, de 30 de dezembro de 1 970, o seguinte inciso:

"XI- Por hospitais sediados no Município".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a)- Engº Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

ARQUIVADO EM 12/2/76
ARQUIVISTA

mls.-

Proc. 02/76